



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores ? Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 13 (treze) de Março de 2020, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Fernando Saraiva de Moura a quadra esportiva, localizada no Bairro Wilson Moreira Saraiva (Populares Novas).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU - PE  
CNPJ: 11040870000100  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Código de Autenticidade: **018ETT0F1001**  
Emitido em, 20 de Janeiro de 2021 às 22h:54m